



**Câmara Municipal de Pedro Canário**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO VEREADOR

**INDICAÇÃO Nº 159/2017**

O Vereador **IDELBRANDO SILVA DE FREITAS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, para as seguintes providencias: ***Que a Secretaria Municipal de Governo junto a CESAN envide esforços necessários para o nivelamento de calçadas onde haja elevatória de rede de esgoto.***

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura visa oferecer aos pedestres, principalmente idosos e cadeirantes maior segurança evitando assim risco de acidentes.

Por se tratar de uma propositura de suma importância para o município é que peço aprovação da mesma pelos nobres companheiros.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 11 de julho de 2017.

**IDELBRANDO SILVA DE FREITAS**  
**-PRESIDENTE -**

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO CANÁRIO Protocolo Geral Nº 6.577 Em 13 de Julho de 2017 B PROTOCOLISTA
---